



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 do EDITAL Nº 001/2022 CONCURSO PÚBLICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 106, de 08/06/2021, seção 2, página 1, de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 de Agosto de 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna público o Edital de Retificação nº 001/2022 referente ao Edital nº 001/2022 de 19 de agosto de 2022 - Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) - publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, as retificações conforme se segue:

Onde se lê, no item 6.2.4.:

Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 02 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 23 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF)**.

Leia-se:

Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 02 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 29 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

Onde se lê, no item 6.5.3.:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **26 de setembro de 2022 (data limite)**, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas;

Leia-se:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **30 de setembro de 2022 (data limite)**, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas;

Jaime Cavalcante Alves
Reitor *Pro tempore*